

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Às 14h00 do dia 17 de setembro de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello, Membros do Comitê. Também se fizeram presentes, durante os trabalhos do Colegiado, o senhor Nilton Rocha de Araújo e a senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê.

1. ABERTURA – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. Nesta oportunidade o senhor Mauro Uchôa informou que por motivo de agenda, teria que retirar-se às 17h00. Os demais Membros do Comitê acolheram a solicitação do Presidente e por decisão do Colegiado, os assuntos pautados para esta reunião foram antecipados.

2. COMUNICADOS E INFORMES – Não há informes ou comunicados.

3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES – Em razão da antecipação da Pauta, e atendendo à deliberação do Colegiado, as informações relativas às demandas do Comitê serão prestadas na reunião do dia 24 de setembro de 2019.

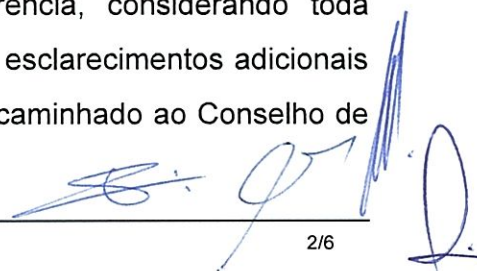
4. DESTINAÇÃO DA RESERVA ESPECIAL DO SUPERÁVIT DO PSII – Para esta reunião foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) OF DP 086/2019, do Serpros ao Serpro; (ii) Deliberação do Conselho Deliberativo do Serpros – DL nº 18/2019, referente a aprovação da destinação do reserva especial do Plano de Benefícios Serpro-II; (iii) Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Serpros (CDE); e (iv) Nota Técnica DIRAD/SUPCO – NT 227/2019 – Destinação da Reserva Especial do Superávit 2015-2017 do Plano PSII – BD, aprovada pela Diretoria Executiva. Foram convidados para tratar do assunto, via audioconferência, os senhores Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Diretor de Seguridade do Serpros, e Thiago Fialho de Souza, Técnico Atuarial da Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária. Na reunião se discutiu sobre a aprovação, por parte do CDE, da destinação da Reserva Especial do PS II conforme registro efetuado na Ata da 4ª Reunião Ordinária do CDE.

4.1. Durante a reunião o COAUD realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas:

4.1.1. Perguntado sobre a quantidade atual de participantes elegíveis à aposentadoria, foi

respondido que se estima um total de 2.200 participantes. 4.1.2. Perguntado sobre como o Serpros realizaria a distribuição para os beneficiários ativos, uma vez que o valor não é cotizado, foi respondido que os critérios para distribuição da reserva foram projetados (estabelecidos) pela Entidade. 4.1.3. Perguntado sobre o critério utilizado para ratear as “parcelas de risco”, foi respondido que a Entidade segue o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) 30/2018, artigo 14, e que a cobertura de risco não é individualizada mas que - conforme já acima registrado - a distribuição individual segue critério estabelecido pelo próprio Serpros. 4.1.4. Perguntado se em caso de morte do beneficiário como seria tratada a distribuição, foi respondido que caso este não deixe pensionista a distribuição dele cessará naquele momento. 4.1.5. Perguntado se existe algum estudo relacionado à redução da taxa real anual de juros praticada atualmente, foi respondido que sim e que esse estudo deve ser concluído até novembro de 2019. Nesse contexto, o COAUD manifesta sua preocupação considerando o fato de que Serpros pratica taxa acima da praticada pelo mercado e solicita (a) que após sua conclusão o mencionado estudo seja encaminhado a este Comitê. 4.1.6. Perguntado quanto à perspectiva ou necessidade de reavaliação do custeio de risco, foi respondido que a Consultoria Atuarial está realizando um estudo que deve ser concluído até dezembro de 2019. Quanto ao tema, o COAUD manifesta estar preocupado com o impacto econômico-financeiro desta reavaliação e solicita (b) que após sua conclusão o mencionado estudo seja encaminhado a este Comitê. 4.1.7. Perguntado com relação à aderência (previsto vs realizado) em 2019, bem como as dos últimos três anos e qual expectativa de vida (longevidade) está sendo considerada, foi respondido que a Entidade ainda não possui estes dados detalhados, mas que fará a apuração. Manifestando-se em relação ao Benefício Temporário (BET) o Colegiado frisou que se esta distribuição for mantida por longo período, o beneficiário pode criar a expectativa de que aquele adendo seja permanentemente incorporado ao seu benefício, e neste sentido sugeriu que o pagamento do BET seja realizado em modelo alternativo (distinto) ao mensal. Sobre o tema, o COAUD solicitou (c) que o Serpros apresente um programa de comunicação esclarecendo aos participantes que o BET é um benefício de caráter temporário. 4.2.

Manifestação do COAUD – Ao término da audioconferência, considerando toda documentação apresentada, bem como as informações e os esclarecimentos adicionais recebidos sobre o tema, o Colegiado emitiu parecer a ser encaminhado ao Conselho de



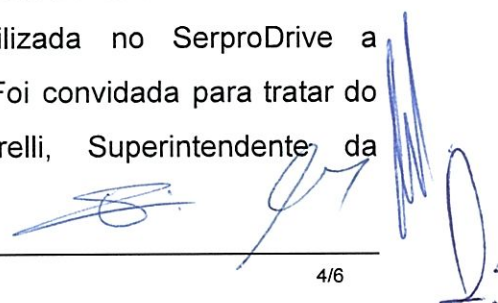
Administração, cujo conteúdo descrito em síntese considera que (i) foram observadas todas as normas legais e regulatórias pertinentes à matéria e a sua tramitação em ambas as entidades (Serpro e Sepros) se deu dentro dos critérios exigidos pelas boas práticas de governança, (ii) que os parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais estão explícitos tanto na documentação encaminhada pelo Serpro quanto nos estudos desenvolvidos pela Diretoria de Administração do Serpro, havendo ainda sido questionados por este COAUD junto ao Serpro e à Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária em sua Reunião Ordinária do Conselho de Administração desta data. Entende que a matéria está apta à apreciação do Conselho de Administração e que não há óbice à sua aprovação por aquele Colegiado. Adicionalmente, e sem prejuízo do acima registrado, o COAUD: (A) manifesta preocupação em se realizar Destinação de Reserva Especial em situação na qual os compromissos atuariais do Serpro estão sendo descontados a uma taxa de juros de 5,58% a.a.; (B) sugere que o pagamento do Benefício Especial Temporário (BET) seja realizado em modelo alternativo (distinto) ao mensal (de forma que não seja considerado benefício permanente e reduza o risco dos beneficiários postularem a sua incorporação); e (C) alerta para que qualquer futuro plano de demissão incentivada a ser implementado no Serpro deverá considerar as restrições relacionadas à recomposição da Reserva de Contingência do PSII (BD) junto ao Serpro.

5. RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) – 5.1. Relatório de Auditoria nº 2019/012

– Foi disponibilizado no SerproDrive o Relatório de Auditoria nº 2019/012, que avalia aspectos de Governança Corporativa, Investimentos e Atuariais sob a Gestão do Serpro – Fundo Multipatrocinado. Foram convidados para tratar do assunto os senhores Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e o senhor Daniel Azevedo Pansani, Coordenador de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar. Em seu escopo o Documento avalia o cumprimento da legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) a partir do estabelecido na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 9. O Relatório em questão apresenta duas recomendações da AUDIN ao Serpro, visando melhorias nos seus controles. Em termos gerais, verificou-se a adequabilidade dos procedimentos institucionais inerentes aos controles internos aplicados à Governança Corporativa e à Gestão de Riscos, com enfoque em gestão de

investimentos, consistência do cadastro, aderência das hipóteses atuariais e despesas administrativas. Mencionou-se ainda que, com vistas à melhoria dos controles, a EFPC/Serpros contratou, no último mês de agosto, uma empresa de Auditoria Interna (PGBR LM Auditores Independentes), subordinada ao Conselho Deliberativo (CDE) daquela entidade, para avaliar os seus controles internos. A partir da questão apontada no item 4.4 do Relatório de Auditoria, qual seja, “Questão 4: Os controles internos relacionados à manutenção da consistência cadastral são efetivos, estão adequadamente implementados e são eficazes na mitigação de riscos?”, o COAUD perguntou o que o Serpros está fazendo em relação à efetiva “manutenção da consistência cadastral”, sendo respondido que a Diretoria de Seguridade do Serpros tem conhecimento das inconsistências cadastrais e que, inclusive de acordo com recomendações do Conselho Fiscal da Entidade, envidaria esforços inclusive para verificação da consistência do cadastro dos participantes. Posteriormente à reunião, identificou-se que, em atendimento às recomendações do Conselho Fiscal do Serpros (COF), a Auditoria Independente contratada deve prestar serviços de execução de Auditoria no Cadastro dos Participantes e Assistidos e do Processo de Concessão de Benefícios, com início no dia 02 de setembro de 2019, com término previsto para sessenta dias após o seu início. Adicionalmente, foi comentado sobre trabalho em curso da AUDIN com a Controladoria-Geral da União (CGU) com foco em cruzamento de dados para verificar a consistência dos cadastros. Encerrada a exposição, o Colegiado declara não haver óbice ao encaminhamento do documento para apreciação do Conselho de Administração. **5.2.**

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Na sequência, o Auditor Interno manifestou a intenção de apresentar ao COAUD o Plano de Auditoria Interna (PAINT) para 2020. O Colegiado destacou a importância de que o Plano seja apreciado pelo COAUD após apresentação à DIREX e antes de seu encaminhamento à CGU e acolheu a proposta e estabeleceu que a apresentação do citado Documento seria realizada em uma reunião extraordinária, a saber, no dia 17 de outubro de 2019. Ao término da apresentação, conforme anteriormente programado, o senhor Mauro Rodrigues Uchôa retirou-se da reunião e esta passou a ser presidida pelo senhor Rodrigo Pereira Mello. **6. ATIVIDADES DA OUVIDORIA E CORREGEDORIA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação: Ouvidoria e Corregedoria 1º semestre/2019. Foi convidada para tratar do tema a senhora Ana Beatriz de Carvalho Capparelli, Superintendente da



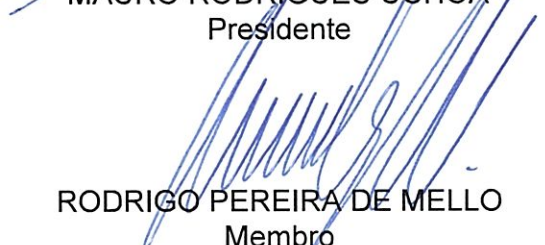
Superintendência de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria (SUPTR). A apresentação cotejou o 1º semestre de 2019 com o 2º semestre de 2018, com ênfase na redução dos pedidos de acesso à informação, aos assuntos mais frequentes relacionados às denúncias e reclamações e às atividades correcionais. Outros pontos destacados foram a criação de equipe para trabalhar exclusivamente com Forense Computacional e o treinamento de empregados como Agentes Correcionais da Diretoria de Operações (DIOPE). Durante a apresentação o COAUD realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **6.1.** Perguntado de que maneira a aplicação das penalidades impactam nos Empregados do Serpro, foi respondido que esses são privados do processo de encarreiramento. **6.2.** Perguntado se a atuação dos agentes correcionais da DIOPE não feriria a segregação de funções, foi respondido que a Corregedoria, além de acompanhar, supervisionará todo o trabalho. Encerrada a apresentação o COAUD orientou que: (a) a SUPTR acompanhe o projeto referente aos agentes correcionais da DIOPE e, ao cabo de três meses, encaminhe a este Comitê os resultados obtidos em relação: (i) à queda ou aumento na quantidade dos processos da DIOPE e (ii) ao quanto e/ou como os incrementos relacionados a esta decisão repercutiram sobre as penalidades naquela Diretoria; (b) que se encaminhe esclarecimentos referentes às denúncias do 1º semestre de 2019 relacionadas aos negócios da Empresa.

7. EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS – Foi disponibilizado no SerproDrive o documento: Acompanhamento Orçamentário – Julho/2019, entretanto, para fins desta exposição, foram apresentados os dados constantes nos *dashboards* financeiros disponíveis na plataforma corporativa, atualizados até agosto de 2019. Foram convidados para tratar do assunto os senhores Georges Leitão dos Santos, Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos, e Hélio Calado Falcão Júnior, Chefe da Divisão de Controle Orçamentário. A apresentação tratou sobre: (i) a Receita Operacional Bruta por linha de negócios; (ii) detalhamento da realização da Despesa; (iii) realização do Orçamento; e (iv) execução do Investimento. Durante a reunião o COAUD realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: **7.1.** Perguntado se os investimentos estão aderentes ao planejado, foi respondido que sim. **7.2.** Perguntado se a Controladoria iria apresentar ao Conselho de Administração a Reprogramação Orçamentária, foi respondido que isso ocorreria na reunião final deste mês de setembro de 2019, não havendo a possibilidade de alteração nos limites de investimento e apenas a adequação dos limites orçamentários

para as contas de Custeio. **7.3.** Perguntado sobre o descompasso entre o faturado e o recebido, foi respondido que ocorre em razão do contingenciamento orçamentário dos clientes e que ao longo do 2º semestre essa defasagem tende a diminuir. **7.4.** Perguntado sobre uma possível iliquidez em função do nível de inadimplência, o senhor Georges dos Santos explicou que, por ser responsável por acompanhar a Gestão Orçamentária e Custos, esta questão não é de sua competência, mas de responsabilidade da Superintendência de Gestão Financeira (SUPGF), entretanto reconhece que a Empresa ainda possui grande dependência de recebimento dos clientes participantes do Orçamento Geral da União (OGU). **8. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 19ª Reunião Ordinária de 2019, no dia 24 de setembro de 2019, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 18h50, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



Nilton Rocha de Araújo
Assessor

Secretaria-executiva do COAUD